

MATRÍC.

45.852

FICHA

001

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO**  
**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**

**DATA:-06.08.12:-** DATA nº 21 (VINTE E UM), da QUADRA nº 29 (VINTE E NOVE), "ZONA 09", com a área remanescente de 320,00m<sup>2</sup> (TREZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), situada na Gleba Celeste 3ª Parte, constante no Perímetro Urbano da Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORDESTE- Com a Data nº 13, com 8,00 metros; SUDESTE- Com a Data nº 21/A, com 40,00 metros; SUDOESTE- Com a Rua dos Sabarás, com 8,00 metros; NOROESTE- Com a Data nº 20, com 40,00 metros. -\*\*\*

**PROPRIETÁRIA:- COLONIZADORA SINOP S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.488.210/0001-69 e Inscrição Estadual nº 13.110.426-8, com sede na Avenida das Embaúbas, nº 85, em Sinop/MT. -\*\*\*

**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** R-01 da Matrícula nº 45.479 do livro nº 02, deste Ofício. REF nº 102.781 do livro nº 01. Custas: R\$ 47,90. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 06 de Agosto de 2.012. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

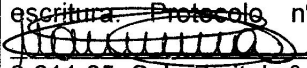
**AV-01-45.852:- DATA:-05.08.13:- BENFEITORIA:-** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, pela proprietária COLONIZADORA SINOP S/A, já qualificada, acompanhado da Carta de Habite-se nº 333/2013, expedida em 19 de Junho de 2.013, pela Prefeitura Municipal de Sinop/MT, para constar sobre o imóvel da presente matrícula a seguinte benfeitoria: Uma Construção **Tipo** – Nova; **Espécie** – Alvenaria sem Laje; **Uso** – Residencial, medindo 126,00m<sup>2</sup> (CENTO E VINTE E SEIS METROS QUADRADOS). CND/INSS sob nº 001432013-10001529. REF. nº 110.854 do livro nº 01. Custas: R\$ 259,50. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 05 de Agosto de 2.013. Osvaldo Reiners. Oficial. -\*\*\* *[Assinatura]*

**R-02-45.852 - DATA: 09.08.2022 - COMPRA E VENDA:** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 18.01.2021, nas notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, às folhas 021/022, do livro 0208, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **CLEIDIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 8.421.559-SESP/SC e inscrita no CPF nº 034.119.181-79, residente e domiciliada na Avenida Atilio Pedro Pagani, nº 9261, Pagani, Município de Palhoça/SC, por compra feita a COLONIZADORA SINOP S/A, acima qualificada, pelo preço de R\$ 112.507,25 (cento e doze mil, quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos), quitado anteriormente. Não havendo condições especiais. ITBI no valor de R\$ 2.250,15. Protocolo nº 188.303 de 02.08.2022. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 2.594,37. Selo Digital nº BTH-39165.

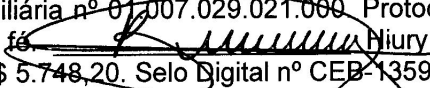
**R-03-45.852 - DATA: 03.11.2022 - COMPRA E VENDA:** Nos termos da escritura pública de compra e venda, com pacto adjecto de alienação fiduciária e financiamento no âmbito do SFH, lavrada em 29.09.2022, no Cartório de Paz e Notas do Distrito de Nossa Senhora da Guia, Comarca de Cuiabá/MT, às folhas 154/178, do livro 42, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ALEX PATRIK DA SILVA**, brasileiro, solteiro, gerente, portador da carteira de identidade nº 3312342-0-SESP/MT e inscrito no CPF nº 031.253.950-97, residente e domiciliado na Rua Ribeirão Caiaby, nº 70, Residencial Ipi, Município de Sinop/MT, por compra feita a **CLEIDIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, acima qualificada, pelo preço certo e ajustado de R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais), que o comprador e devedor fiduciante declara aceitar a presente compra e venda nos termos ora pactuados. Os vendedores declaram já haver recebido do comprador e devedor fiduciante o valor relativo à parcela de recursos próprios no valor de R\$ 166.000,00. As demais cláusulas e condições são as constantes na referida escritura. Não havendo condições especiais. ITBI no valor de R\$ 6.020,00. Protocolo nº 191.317 de 19.10.2022. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 2.611,65. Selo Digital nº BUF-01713.

**R-04-45.852 - DATA: 03.11.2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Nos termos da escritura pública de compra e venda, com pacto adjecto de alienação fiduciária e financiamento no âmbito do SFH. *[Assinatura]*

lavrada em 29.09.2022, no Cartório de Paz e Notas do Distrito de Nossa Senhora da Guia, Comarca de Cuiabá/MT, às folhas 154/178, do livro 42, o imóvel da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** pelo fiduciante **ALEX PATRIK DA SILVA**, acima qualificado, em favor do Credor Fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., inscrito no CNPJ nº 00.000.208/0001-00, com sede no Centro Empresarial CNC - ST SUAN, Quadra nº 05, Lote C, Bloco C, 15º andar, em Brasília/DF, devidamente representado. O VALOR do financiamento a ser liberado ao devedor de R\$ 540.000,00, será pago nas seguintes condições: Prazo: 420 meses; Amortização: 414; Plano de reajustamento e sistema de amortização: PCM/SAC; Vencimento da primeira prestação: 01.11.2022; Taxa de juros: I) Taxa de juros balcão: Nominal: 9,50% a.a. - Efetiva: 9,92% a.a.; II) Taxa de juros reduzida: Nominal: 8,27% a.a. - Efetiva: 8,59% a.a.; Origem do recurso - SBPE; CET - Taxa de juros balcão: 10,36% a.a.; CET - Taxa de juros reduzida: 9,02% a.a.; Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais). As demais cláusulas e condições são as constantes na referida escritura. Protocolo nº 191.317 de 19.10.2022. O referido é verdade e dou fé.

 Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 2.611,65. Selo Digital nº BUF-01713.

**Av-05-45.852** - DATA: 22.08.2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**:  
 Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 01.08.2024, pelo BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito por parte do devedor, conforme intimação certificada por este Registrador e mediante a prova do recolhimento do ITBI no valor de R\$ 14.120,00 (quatorze mil, cento e vinte reais), fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em nome do Credor Fiduciário **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, inscrito no CNPJ nº 00.000.208/0001-00, com sede no SUAN, Quadra nº 05, Lote C, Bloco B, 9º andar, Centro Empresarial CNC, em Brasília/DF, conforme Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Inscrição Imobiliária nº ~~01.007.029.021.000~~ Protocolo nº 214.531 de 12.06.2024. O referido é verdade e dou fé.

 Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 5.748,20. Selo Digital nº CEB-13596.

**Av-06-45.852** - DATA: 28.10.2024 - **LEILÃO NEGATIVO**: Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, por BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, acima qualificado, datado de 26.09.2024, para constar que a propriedade plena do imóvel da presente matrícula, fica pertencendo a **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, conforme Ata de 1º e 2º Leilão, realizados nos dias 23.09.2024 e 24.09.2024, assinados digitalmente pelo Leiloeiro Público Oficial matrícula nº 30/02 JUCIS-DF, Ozias Pereira Tavares, bem como as publicações dos editais de leilão, e todas as demais exigências contidas no Art. 27 da Lei nº 9.514/97. Protocolo nº 219.128 de 27.09.2024. O referido é verdade e dou fé.

 Pamela Horrana Celuppi Santos - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 18,15. Selo Digital nº CFD-99934.

 **REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT**  
 RUA DAS NOGUEIRAS, 116 - C.P.M. - CEP 78533-32 - TEL. (61) 321-3511 - www.tjmt.jus.br - e-mail: assessoria@tjmt.jus.br

**CERTIDÃO DIGITAL**  
 CERTIFICO e dou fé que esta é a exata reprodução original da matrícula nº 45852 em formato digital, e tem valor de certidão. Sinop-MT, 28 de outubro de 2024, às 12:22:59.  
 Certidão assinada por: Aparecida Maria Hartmann  
 Selo Digital: **CFE 42**  
 Valor: R\$ 26,50

**OFÍCIO**  
 EXTRAJUDICIAL

Confira a validade em: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MT4M8-PJN6J-D6STF-XD9SF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Aparecida Maria Hartmann (CPF 916.239.011-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MT4M8-PJN6J-D6STF-XD9SF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>